



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos **onze dias de julho de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Marco Antônio Sousa Alves subcoordenador, Professor Eurico Bitencourt Neto, representante suplente da linha 1, Professor Fabio Queiroz Pereira, representante suplente da linha 5, Professor Lucas Carlos Lima, representante titular da linha 6, Professor Vitor Bartoletti Sartori, representante suplente do DIT e Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, representante suplente do DIN, além da representante discente Laura Gandra Laudares Fonseca. **1 – EXPEDIENTE.** A Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **2 – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1.** Realização da assembleia docente no dia 04/07/2025. **2.2.** Fim do mandato da coordenação atual em 13/07/2025. Neste momento o professor Marco Antônio Sousa Alves pediu a palavra para agradecer ao Professor Marcelo Maciel Ramos por ter realizado uma brilhante coordenação a frente do PPGD durante os dois anos de mandato. **3 - DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Pedido auxílio financeiro para docente. 3.1.1 Requerente: Professor Vitor Bartoletti Sartori.** Pedido: financiamento de obra monográfica do docente Vitor Bartoletti Sartori. Trata-se de pedido de financiamento de obra monográfica do docente Vitor Bartoletti Sartori. O livro "Por uma teoria marxista do Direito: sobre a gênese, a linguagem e a interpretação jurídicas na obra madura de Lukács" é inédito e foi aceito para publicação pela editora Hedra, renomada pela qualidade de suas edições, pela sua divulgação e pela qualidade de suas traduções. Foi apresentado o texto do livro, bem como o orçamento de R\$4.500. Havendo recursos disponíveis e em vista da qualidade e importância da publicação para o Programa, aprovo ad referendum o pedido. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido de auxílio financeiro. **3.1.2 Requerente: Professor Raoni Macedo Bielschowsky.** Pedido: participação em evento. Data: 28 a 30 de julho Local: Universidade de Brasília, DF, Brasil. Em razão do fim do atual exercício financeiro e da transição da coordenação, os pedidos de auxílio só poderão, por determinação da CAPES, ser examinados com a chegada dos novos recursos, previstos para agosto. Nesse sentido, pedimos que o pedido seja reapresentado oportunamente. Após apreciação, o Colegiado ratificou o ad referendum. **3.1.3 Requerente: Professora Karine Salgado.** Convidado: Professor Jean-Christophe Merle - Universitat Vechta Pedido: participação em evento. Data: 24 a 26 de setembro Local: UFMG. Em razão do fim do atual exercício financeiro e da transição da coordenação, os pedidos de auxílio só poderão, por determinação da CAPES, serem examinados com a chegada dos novos recursos, previstos para agosto. Nesse sentido, pedimos que o pedido seja reapresentado oportunamente. Após apreciação, o Colegiado ratificou o ad referendum. **3.1.3 Requerente: Professora Karine Salgado.** Convidado: Professor Bruno Leonardo Cunha – UFSJ. Pedido: participação em evento. Data: 24 a 26 de setembro Local: UFMG. Em razão do fim do atual exercício financeiro e da transição da coordenação, os pedidos de auxílio só poderão, por determinação da CAPES, serem examinados com a chegada dos novos recursos, previstos para agosto. Nesse sentido, pedimos que o pedido seja reapresentado oportunamente. Após apreciação, o Colegiado ratificou o ad referendum. **3.2 Pedido auxílio financeiro para discente. 3.2.1 Requerente: João Pedro Martins Silveira.** Orientador: Professora Juliana Cesário Alvim Gomes. Data: 11 a 15 de agosto Local: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Pedido: participação em evento. Em razão do fim do atual exercício financeiro e da transição da

coordenação, os pedidos de auxílio só poderão, por determinação da CAPES, ser examinados com a chegada dos novos recursos, previstos para agosto. Nesse sentido, pedimos que o pedido seja reapresentado oportunamente. Após apreciação, o Colegiado ratificou o ad referendum. **3.3 Pedido prorrogação de qualificação.** **3.3.1 Requerente: Luciana Cristina de Jesus Silva.** Orientador: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Pedido: prorrogação de 30 dias. Nova data: 28/07/2025. Em vista das circunstâncias médicas devidamente comprovadas, aprovo a prorrogação da 2ª qualificação, sem prejuízo para o prazo final de defesa. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de qualificação.

4 PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido de trancamento total de semestre. 4.1.1 Requerente: Lorena de Oliveira Severino. Orientador: Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. Defesa: 26/03/2026. Pedido trancamento de total de semestres: 3. Trancamento (1): Ano: 2025 - Semestre: 1. Trancamento (2): Ano: 2025 - Semestre: 2. Trancamento (3): Ano: 2026 - Semestre: 1. Laudo DAST sugere os trancamentos. Importante anotar que o Regulamento estabelece o limite de 1 ano de trancamento (embora o laudo sugira um trancamento de 3 semestres). Normalmente, o Colegiado concede 1 trancamento de semestre por vez. Mas como estamos terminando um semestre e já na iminência do próximo, é possível trancar os 2 semestres de 2025, caso o Colegiado esteja de acordo. Após apreciação, o Colegiado deferiu parcialmente o pedido de trancamento de semestres, autorizando o trancamento apenas dos semestres 2025/1 e 2025/2, devendo a discente retornar no primeiro semestre letivo de 2026. **4.1.2 Requerente: Mariel Orsi Gameiro** Orientador: Professor Valter de Souza Lobato. O coordenador, a pedido do orientador da aluna, solicitou inclusão em pauta do pedido de trancamento da discente. "Trata-se de orientanda que foi recentemente redirecionada à minha orientação e estou me inteirando do andamento dos trabalhos, mas - face a delicadeza do assunto - adianto que nada tenho a me opor quanto a prorrogação do prazo. Contudo, considerando que os motivos não se ligam às questões acadêmicas, mas assunto delicado de ordem pessoal, entendo - de igual forma - que se trata de competência do colegiado a análise e o deferimento. Assim, nada a opor quanto a prorrogação e aguardo o pronunciamento do Colegiado". Após apreciação, o Colegiado autorizou a inclusão do pedido e deferiu o pedido de prorrogação de defesa por 90 dias, levando em consideração a gravidade do caso. **4.1.3 Requerente: Renata Aparecida Pimenta de Melo** – licença maternidade - Orientador: Professor Joaquim Carlos Salgado. Defesa: 06/03/2027. Pedido: em virtude de nascimento da filha, com data prevista para 18 de agosto de 2025, data em que completará 40 (quarenta) semanas de gravidez, conforme documento anexo. Solicito que a prorrogação e o afastamento temporário sejam, a princípio, de 1 (um) ano contados do dia 18/08/2025. Pedido de trancamento por um ano em razão de nascimento de filho. Todavia, a licença maternidade com trancamento do curso é de no máximo 6 meses. Aprovo ad referendum o trancamento de um semestre, tendo como consequência a prorrogação dos prazos pelo mesmo período. Após apreciação, o Colegiado deferiu parcialmente o pedido de trancamento de semestres, autorizando o trancamento apenas do semestre 2025/2, devendo a discente retornar no primeiro semestre letivo de 2026.

4.2 Pedido de prorrogação de residência pós-doutoral. 4.2.1 Requerente: Daniela Rodrigues Machado Vilela. Supervisor: Professor Raoni Macedo Bielschowsky. Prazo Final: 15/09/2025. Pedido: prorrogação por 30 dias. Novo Prazo 15/10/2025. Nesse caso, a critério do colegiado e em vista da justificativa apresentada, caberia a aplicação do §2º do Art. 1º da Resolução 07/2024 do PPGD UFMG. **4.2. Requerente: Luciana Silva Reis.** Supervisor: Professor Thiago Lopes Decat. Prazo Final: 20/05/2025 (prazo máximo para enviar relatório final 20/06/2025). Pedido: prorrogação para 20/07/2025. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de prorrogações de Residência Pós Doutoral. **4.3 Pedido de antecipação do início da residência pós-doutoral. 4.3.1 Requerente: Laís Lopes.** Supervisor: Professor Marcelo Maciel Ramos. Pedido: vem requerer a antecipação de início do pós-doutorado, anteriormente à implementação da bolsa prevista para iniciar-se em 2026. Aprovada no Programa Institucional de Pós-Doutorado da CAPES. Após votação, o Colegiado deferiu a antecipação da Residência Pós Doutoral. **4.4 Relatório final de RPD. 4.4.1 Requerente: Carla Vidal Gontijo Almeida.** Supervisor: Professora Adriana Goulart de Sena Orsini. Após apreciação, o Colegiado ratificou o relatório. **4.5 Requerimento Mudança de Nível. 4.5.1 Requerente: Matheus Amaral Pereira De Miranda.** Orientador: Professor José Luiz Borges Horta. Matheus Amaral Pereira De Miranda, inscrito sob o número de matrícula 2024653558, mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com aval do Orientador, Prof. Dr. JOSÉ LUIZ BORGES HORTA, vem, diante do COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG, nos termos dos art. 21 e incisos da Portaria CAPES n. 34, de 30 de maio de 2006, e do art. 54 da Resolução Complementar n. 02/2017 da UFMG, requerer MUDANÇA DE NÍVEL COM DEFESA DE DISSERTAÇÃO. Após discussão e votação, o Colegiado decidiu, de maneira unânime, com abstenção da representação discente, pelo indeferimento do pedido de mudança de nível, por

entender que, além de não haver uma resolução específica no PPGD prevendo regras objetivas para solicitações dessa natureza, não há prazo hábil para a correta instrução do pedido, que não dispõe de fundamentos suficientes para apreciação por esse Colegiado. O pedido, no entendimento do Colegiado, não cumpre os requisitos presentes nas normativas já existentes na UFMG ou em outros Programas que possuem resoluções específicas nessa matéria, não tendo sido apresentado um parecer detalhado do orientador justificando a mudança de nível, fundamentado na excelência da trajetória acadêmica e na relevância científica do estudo em desenvolvimento, além de não apresentar um relatório com os resultados preliminares da pesquisa em andamento no mestrado e um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso de doutorado, assim como deixa de satisfazer outras exigência para ingresso no doutorado, como a comprovação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira. **4.6 Pedido de manutenção de bolsa.**

4.6.1 Requerente: Luana Tatiane Lima Rodrigues. Orientador: Professora Nathália Lipovetsky e Silva. A aluna, ao ser consultada sobre a cumulação, manifestou que estava cumulando, mas que está disposta a deixar de cumular para manter sua bolsa. Contudo, possui 3 processos em andamento, já firmados, pelos quais ainda receberá. A Comissão de Bolsas manifestou o entendimento de que, se comprometendo a aluna a não pegar mais casos neste ano, poderá manter a bolsa, aguardando apenas o encerramento dos casos em curso em que atua como advogada. Após apreciação, o Colegiado deferiu a manutenção da bolsa, caso a aluna se comprometa com exclusividade da atividade remunerativa já existente no momento da decisão desse colegiado, não podendo acumular outras atividades. **4.7 Pedido de prorrogação de defesa. 4.7.1**

Requerente: Cesar Vale Estanislau. Orientador: Misabel de Abreu Machado Derzi. Pedido: 7 dias. Nova data: 22 de agosto de 2025. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa por 7 dias para acomodar a agenda dos professores convidados para composição da banca. Tese já finalizada. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de prorrogação de defesa. **5 OUTROS ASSUNTOS. 5.1 Convite para participar do International Visitor Leadership Program. 5.1.1**

A Professora **Lívia Mendes Moreira Miraglia**, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, membra do PPGD e Coordenadora da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de pessoas (CTETP) e Presidente da Comissão de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo da OAB/MG, foi convidada para participar do International Visitor Leadership Program (IVLP), programa de intercâmbio profissional do Departamento de Estado dos Estados Unidos que reúne líderes de diferentes países para promover o diálogo e a cooperação internacional. Nessa edição, o IVLP tem como tema o enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, área em que a Profa. Dra. Lívia Miraglia se destaca por sua atuação acadêmica e profissional. Serão 3 semanas, 5 cidades e várias instituições privadas, agências do governo e ONGs visitadas com o intuito de garantir capacitação, trocas e debates que possam enriquecer a atuação institucional de seus participantes. **5.2 Registro de presença na assembleia docente de 04/07/2025. 5.2.1 Estiveram presentes os docentes:**

Adriana Campos Silva, Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, Camila Silva Nicácio, Carla Ribeiro Volpini Silva, Daniel Gaio, Daniela Muradas Antunes, David Francisco Lopes Gomes, Gabriel Rezende de Souza Pinto, Gabriela Cristina Braga Navarro, Leonardo Netto Parentoni, Lucas Costa de Oliveira, Lorena Martoni de Freitas, Fabio Queiroz Pereira, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Fernando Gonzaga Jayme, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Jamile Bergamaschine Mata Diz, José Luiz Borges Horta, Leonardo Alves Corrêa, Leonardo Netto Parentoni, Lucas Carlos Lima, Marcelo Andrade Féres, Marcelo Campos Galuppo, Marcelo de Oliveira Milagres, Márcio Luís de Oliveira, Mariana Alves Lara, Natália Cristina Chaves, Maria Fernanda Salcedo Repolês, Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Raoni Macedo Bielschowsky, Ricardo Sontag, Roberto Vasconcelos Novaes, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Thomas da Rosa Bustamante, Thiago Aguiar Simim, Thiago Lopes Decat, Vitor Bartoletti Sartori e Víctor Hugo Criscuolo Boson, **Justificaram ausência os professores:** Raoni Macedo Bielschowsky (saída adiantada), Renata Christiana Vieira Maia, André Luiz Freitas Dias, Maria Tereza Fonseca Dias, Mônica Sette Lopes, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e Fabiano Teodoro de Rezende Lara. **Não estiveram presente e não justificaram ausência:** Adriana Goulart de Sena Orsini, Adamo Dias Alves, Alexandre Travessoni Gomes Trivissone, Andityas Soares de Moura Costa Matos, Antônio Álvares da Silva, Antônio Gomes de Vasconcelos, Aziz Tuffi Saliba, Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, Brunello Souza Stancioli, Christian Sahb Batista Lopes, Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, Edilson Vitorelli Diniz Lima, Emilio Peluso Neder Meyer, Érico Andrade, Eurico Bitencourt Neto, Fabiana de Menezes Soares, Fabrício Bertini Pasquot Polido, Francisco de Castilho Prates, Frederico Gomes de Almeida Horta, Gustavo Seferian Sheffer Machado, Joaquim Carlos Salgado, Juliana Cesario Alvim Gomes, Karine Salgado, Leandro Martins Zanitelli, Lívia Mendes Moreira Miraglia, Luís Augusto Sanzo Brodt, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Maria Rosaria Barbato, Mariah Brochado

Ferreira, Misabel de Abreu Machado Derzi, Nathália Lipovetsky e Silva, Onofre Alves Batista Júnior, Renato César Cardoso, Roberto Luiz Silva, Rubia Carneiro Neves, Túlio Lima Vianna e Valter de Souza Lobato. **5.3 Recomposição do Colegiado PPGD.** 5.3.1 Portaria nº 6470, de 01 julho de 2025 (anexa ao sei). **5.4 Composição do Colegiado do NIEPE.** 5.4.1 Representante da Pós-Graduação no Colegiado do NIEPE. Professores Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia (titular) e Francisco Castilho (suplente). Após apreciação, o Colegiado ratificou os nomes. **5.5 Edital de Colaboradores.** Após apreciação dos pareceres emitidos pela comissão responsável, o Colegiado debateu o perfil desejado dos professores colaboradores e aprovou o credenciamento das professoras Tímea Drinóczi e Mariana Mota Prado, sendo reprovados os pedidos de credenciamento dos professores Beatriz Souza Costa, Luís Gustavo Cardoso, Wagner Oliveira e Regina Stela Corrêa Vieira. O pedido do professor Leonardo Gomes de Deus foi considerado prejudicado, em razão de seu recente credenciamento como docente permanente do Programa. **5.6 Edital Nº 12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós- Graduação (PEC-PG).** O Colegiado entendeu por bem participar do Programa e determinou uma consulta junto ao corpo docente, para verificar a disponibilidade de orientação internacional, com posterior envio de resposta e solicitação de vagas à PRPG. **5.7 Distribuição de orientações Dinter.** Após apreciação, o Colegiado ratificou os nomes da lista enviada pela secretaria do DINTER. Planilha anexa ao SEI. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

PROFESSORES DOUTORES

Marcelo Maciel Ramos (coordenador)
Marco Antônio Sousa Alves (subcoordenador)
Eurico Bitencourt Neto
Fabio Queiroz Pereira
Lucas Carlos Lima
Vitor Bartoletti Sartori
Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Laura Gandra Laudares Fonseca.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bartoletti Sartori, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Queiroz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do**



Magistério Superior, em 28/07/2025, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Araujo Ferraz, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 18/08/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415274** e o código CRC **89AFBD67**.